

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

LEI N.º 632/2013.

Data: 04 de Dezembro de 2013

SÚMULA: Altera os anexos III e XV da Lei nº 334, de 17 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos III e XV da Lei nº 334, de 17 de dezembro de 2007.

Parágrafo único: A alteração tem por objetivo adequar os vencimentos do Agente Comunitário de Saúde à Portaria 260/2013, do Ministério de Estado de Saúde, com isso, fica vedado o pagamento de Adicional de Insalubridade aos Agentes.

Art. 2º - Esta lei terá efeitos a partir de 01/12/2013.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, 04 de Dezembro de 2013

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO – III

Quadro do Grupo Funcional dos cargos da
ÁREA ESTRATÉGICA - AEST
– cargos de provimento em comissão –

<i>Símbolo</i>	<i>Base de Comissionamento</i>		Cargos 40 Horas Semanais	Vagas
	Pessoal de Carreira	Pessoal Externo		
AEST-17	VB	7.900,00	Médico do Programa de Saúde na Família	04
AEST-16	VB	3.000,00	Odontólogo do Programa de Saúde na Família	03
AEST-14	VB	2.300,00	Enfermeiro do Programa de Saúde na Família	04
AEST-08	VB	950,00	Técnico em Enfermagem	06
AEST-02	VB	678,00	Agente Operacional de Serviços Diversos	02
AEST-02	VB	678,00	Auxiliar de Enfermagem	08
AEST-01	VB	678,00	Auxiliar de Consultorio Odontológico	04
AEST-01	VB	678,00	Auxiliar Administrativo	04
AEST-01	VB	678,00	Zeladora	04
AEST-08	VB	950,00	Agente Comunitário de Saúde	30
SUBTOTAL – AEST				69

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ANEXO XV

**PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NOVA MONTE VERDE.**

Símbolo	Cargo	Hs/ Sem	Vencimento Base	Escolaridade	Vagas
AEST 17	Médico do Programa de Saúde na Família.	T/I	7.900,00	Curso Superior em Medicina	04
AEST 16	Odontólogo do Programa de Saúde na Família.	T/I	3.000,00	Curso Superior em Odontologia	03
AEST 14	Enfermeiro do Programa de Saúde na Família.	T/I	2.300,00	Curso Superior em Enfermagem	04
AEST 08	Técnico em enfermagem	T/I	950,00	Ensino Médio + Curso Técnico de Qualificação	06
AEST 02	Agente Operacional de Serviços Diversos	T/I	678,00	Livre Nomeação	02
AEST 02	Auxiliar de Enfermagem	T/I	678,00	Ensino Fundamental	08
AEST 01	Auxiliar de Consultório Odontológico	T/I	678,00	Ensino Fundamental	04
AEST 01	Auxiliar Administrativo	T/I	678,00	Ensino Fundamental	04
AEST 01	Zeladora	T/I	678,00	Ensino Fundamental	04
AEST 08	Agente Comunitário de Saúde	T/I	950,00	Ensino Fundamental	30

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 04 de Dezembro de 2013

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

